



Leiloeira do Lena

# NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **1 Setembro 2021 11:00**

Insolvência de Bernardino Marques Jacinto

**Processo:** 3364/15.8T8STR

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Instância Central de Santarém- Secção de Comércio - Juiz 1



VISITAS SOB MARCAÇÃO.

PARA MARCAR CONTACTAR OS NOSSOS SERVIÇOS.

## Lote 1

Prédio Urbano- composto por casa de habitação de rés-do-chão e 2 arrecadações- sito na Rua das Areolas, nº7, no lugar Pinheiro Grande.

### Bens - Imóvel



**Verba:** V1

[3364/15.8T8STR] - Insolvência de Bernardino Marques Jacinto

**Valor mínimo:** 23.000,00€

Prédio urbano - composto por casa de habitação de rés-do-chão e 3 arrecadações- sito na Rua das Areolas, nº7, no lugar de Pinheiro Grande, da União de freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, com área total: 211m<sup>2</sup>, área coberta: 98,65m<sup>2</sup>, área descoberta 112,35m<sup>2</sup>.

Decrito na Conservatória do registo predial de Salvaterra de Magos sob a ficha nº 635.

Inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artº 1214.

**Total: 23.000,00€**

## Regulamento

1. Os interessados deverão remeter e dirigir as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. Para os bens móveis a proposta deve vir acompanhada de cheque do valor da proposta, acrescido do valor da nossa comissão e o respectivo iva.
4. Para o imóvel, a proposta deverá ser acompanhada de cheque à ordem da Massa insolvente, no valor de 20% do valor da proposta, aceitação e conhecimento das condições de venda constantes na Listagem de venda e cheque da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 5% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
5. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência. As propostas abaixo do valor definido param a venda dos bens móveis e imóvel
6. A adjudicação será feita à proposta de maior valor e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
7. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
8. Os bens móveis são vendidos no estado físico em que se encontram e são pagos com a adjudicação, com o respectivo IVA.
9. O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de pessoas e bens, bem como de ónus ou encargos.
10. Ao valor da venda é acrescido a comissão de 5% e respectivo IVA referente aos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, pagos com a adjudicação.

